



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 106/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinado no procedimento SEI nº 0001013-66.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria 01/2019, para esclarecer a causa das imprecisões na prestação de informações devidas ao Colendo CNJ, referente ao disposto no art. 42-A da Resolução nº 215/2015, que instituiu o ranking da transparência do Poder Judiciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 11 de março de 2019.

Maceió, 12 de março de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente